

Ata nº 146 do Comitê de Investimentos.

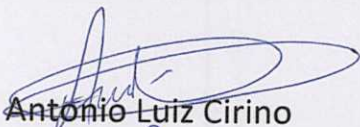
Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026) na sala do Fundo de Previdência sob o CNPJ, 09.166.107/0001-89, localizado na rua Vereador Luiz Picolli, 299- Centro de Cafelândia PR, as 08:00 horas reuniu-se o comitê de investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia com a presença dos membros: Antonio Luiz Cirino, Sandra Mara Folle Fontana, Eliane Cristina de Luca da Silva, Elisa Aparecida Dos Santos e Nilson Alves de Almeida. O gestor de recursos Antonio Luiz Cirino falou sobre a carteira de investimentos do mês de dezembro de 2025 que teve uma rentabilidade de 1,00% e a meta era de 0,77%, a composição da carteira é a seguinte. Renda fixa 94,69%. Estruturados 2,33%. Renda Variável 2,75%. Fundos Imobiliários 0,23%. Total 100,00% R\$ 116.131.382,62, foi apresentado um breve resumo do mercado financeiro no mês de dezembro “Panorama Econômico – Dez/25”: O relatório aponta um cenário de crescimento econômico fraco no Brasil, com atividade ainda enfraquecida no 3º trimestre de 2025, apesar da leve recuperação dos serviços. A indústria segue em contração, enquanto o mercado de trabalho permanece resiliente, sustentando a renda e o consumo das famílias. A inflação voltou a acelerar em novembro, mas segue dentro do intervalo de tolerância da meta, levando o Copom a manter a Selic em 15%. O quadro fiscal inspira atenção, com aumento da dívida pública. No cenário internacional, os EUA mostram desaceleração da atividade, a Europa cresce de forma moderada e a China perde fôlego, enquanto os investimentos no Brasil foram favorecidos pelo elevado diferencial de juros e pelo bom desempenho da renda fixa. O gestor também apresentou ao comitê o relatório mensal referente ao mês de dezembro com bons números o rendimento do ano ficou em, 13,00% superando a meta atuarial que ficou em 9,97%, fechando o exercício 2025 com bons resultados. O gestor de recursos falou sobre a RESOLUÇÃO nº 5.272/2025 publicada no dia 18/12/2025 que passara a vigorar a partir de 01/02/2026, essa nova resolução vai afetar muito o nosso RPPS restringindo bastante os fundos onde podemos aplicar, sendo somente fundos 100% títulos públicos por nós não termos o PRO-GESTÃO, quase a metade dos fundos que temos na carteira hoje vão ficar desenquadrados e temos que realocar conforme a nova resolução determina, mas temos um bom prazo para isso. Também precisamos retificar a política de investimentos para 2016, por não ter muito o que discutir só temos que seguir a nova legislação que não deixou muitas opções ficou aprovado por todos os membros do comitê a seguinte estratégia para 2026.

Segmento	Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					FPSMC			
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
Renda Fixa	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	64.033.734,05	58,96%						100,00	20,00%	85,00%	100,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	0,00	0,00%						100,00	0,00%	10,00%	50,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0,00	0,00	-					100,00	0,00	0,00	0,00

	Art. 7º, IV	Op Compromissadas	0,00	0,00%	-	5,00		0,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	36.893.529,80	33,97%	-	-	80,00	00,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	0,00	0,00%	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	0,00	0,00%	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 7º, IX	FIDC - sênior	1.528.197,95	1,41%	-	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	102.455.461,80	94,33%				20,00%	95,00%	100,00%	
Renda Variável	8º, I	FI Ações	3.228.056,85	2,97%	-	-	40,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º, III	BDR ETF - Ações	0,00	0,00%	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00	-	-	10,00	0,00	0,00	0,00	
		Subtotal	3.228.056,85	2,97%				0,00%	0,00%	00,00%	
Investimentos no Exterior	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	9º, II	FI Inv Exterior – Qualif	0,00	0,00%	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	9º, III	FI Inv Exterior – Geral	0,00	0,00	-	-	10,00	0,00	0,00%	0,00%	
		Subtotal	0,00	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	
Investimentos Estruturados	10, I	FI Multimercado	1.901.286,57	1,75%	-	-	15,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	10, II	Fiagro	0,00	0,00	-	-	5,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	10, III	FI em Participações	782.896,12	0,72%	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI "Ações - Merc Acesso"	0,00	0,00%	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	2.684.182,69	2,47%				0,00%	0,00%	0,00%	
Fundos Imobiliários	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%	
		Subtotal	245.750,17	0,23%				0,00%	0,00%	0,00%	
Empréstimos Consignados	12	Emp Consignados	0,00	0,00%	5,00		10,00	0,00%	5,00%	0,00%	
		Subtotal	0,00	0,00%				0,00%	5,00%	5,00%	
Total Geral			108.613.451,51	100,00%				20,00%	100,00%	100,00%	

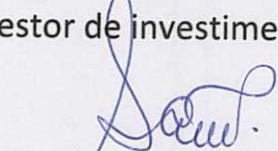
A retificação da política segue agora para aprovação do conselho administrativo. O Antonio falou sobre a convocação de Assembleia de cotistas do FUNDO CARE11 convocado pelo liquidante do BANCO MASTER, atual administrador do fundo em função da liquidação extrajudicial do Master que será no dia 20/01/2026 para deliberar sobre: I. a substituição da administradora do Fundo pela MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. II. Aprovar o agrupamento de cotas na proporção de 5 (cinco) cotas para 1 (uma) cota; III. Aprovar a alteração do Regulamento para prever a possibilidade de recompra de cotas ou Oferta Pública Voluntária de Aquisição ("OPAC"), nos termos e condições aplicáveis à classe, com a finalidade de cancelamento das cotas recompradas, nos termos do Ofício Interno nº 6/2025/CVM/SSE/SSE-Assessoria. Ao Capítulo IV, do Anexo I, do Regulamento, será incluído o subitem 4.3. IV. A autorização para que a nova Administradora pratique todos os atos necessários à formalização da substituição, incluindo a atualização do Regulamento do Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. Após análise e discussão sobre o assunto sabendo que se aprovado a pauta a Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, passará a ser o administrador do fundo ele vai ficar desenquadrado porque a Mérito não se enquadra como S1 ou S2 como é exigido pela Resolução nº 5.275/2025 no artigo 21º parágrafo 2º inciso, por esse motivo

todos os membros do comitê optaram por reprovar a pauta, Também no dia 22/01/2026 terá assembleia de cotistas do FUNDO GGR PRIME, com a seguinte pauta: (i) Aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do Fundo por 24 (vinte e quatro) meses, para implementação das estratégias apontadas no Plano continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I", com a finalidade de gerar liquidez nos ativos remanescentes do Fundo, possibilitando a amortização de cotas; (ii) Aprovação do plano de continuidade de liquidação do Fundo; (iii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária, para essa pauta foi aprovado por todos os membros presente. O gestor Antonio sugeriu o resgate para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de janeiro do banco do Brasil conta nº 16686-3 FUNDO BB PERFIL esse fundo encontra-se próximo do limite regulatório de concentração por fundo, no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a". Nos termos do Art. 18 da Resolução CMN nº 4.963/2021, as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem exceder 20% das aplicações do RPPS. A aplicação do repasse da prefeitura foi aprovado para o fundo BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, fundo enquadrado na resolução no artigo 7 I b, e na estratégia da política de investimentos do RPPS, teve um rendimento de 14,04% no ano passa, um rendimento acima da meta atuarial. Também o resgate para pagamento das despesas administrativas será feito do fundo BB PERFIL da conta 16968-4 do banco do Brasil. As aplicações e resgates para pagamento aplicações da compensação previdenciária serão todas no FUNDO BB TESOIRO SELIC, conta nº 16967-6 banco do Brasil. O gestor de recursos Antonio falou ao grupo que até o momento não recebeu retorno dos ofícios enviado no mês passado ao liquidante do Banco Master solicitando informações. Sem mais para ser discutido encerrou a presente reunião e a ata segue assinada por todos os membros presente.



Antonio Luiz Cirino

Gestor de investimentos e membro do Comitê de investimentos



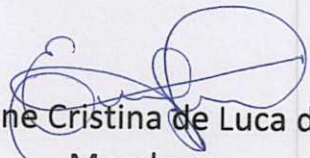
Sandra Mara Folle Fontana

Membro



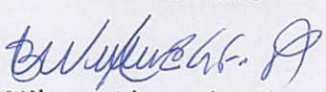
Elisa Aparecida Dos Santos Candido

Membro



Eliane Cristina de Luca da Silva

Membro



Nilson Alves de Almeida

Membro